

Produtor(a) Rural

A partir de 1º de julho de 2025, alguns produtores rurais terão que usar a Nota Fiscal de Produtor eletrônica (NFP-e) para registrar suas vendas, Isso significa que, em vez de usar notas fiscais em papel, você precisará fazer tudo online.

O que muda:

- Obrigatório: Os produtores devem emitir a NFP-e para todas as suas vendas a partir dessa data, dependendo do seu faturamento.
- Preparação: Você precisará se ajustar a esse novo sistema, que pode envolver a atualização dos seus softwares e a capacitação de sua equipe.
- Vantagem: A NFP-e ajuda a reduzir erros, cortar custos com papéis e facilitar o acompanhamento das suas vendas.

Sabemos que mudanças como essa podem parecer desafiadoras, mas acreditamos que, com a sua dedicação e o apoio da ABIGS e seus parceiros, você estará bem preparado para seguir em frente. Conte conosco e nossos parceiros para tirar suas dúvidas e auxiliá-lo em tudo o que precisar.



© (45) 99973-0994

(45) 3322-1996 / (45) 3038-1996 comercial@abigs.com.br

Rua Santa Catarina, 269 - 1º Andar Centro - Cascavel/PR